



## MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

ATA N.º 20

### REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, REALIZADA AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Olhão, edifício sede do Município e sala de reuniões, onde se encontrava o Excelentíssimo Senhor António Miguel Ventura Pina, Presidente da Câmara Municipal, comigo, Andreia Romão Ventura, servindo de Secretária desta reunião, compareceram os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Carlos Alberto da Conceição Martins, Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro, Elsa Maria da Silva Nunes Parreira, Luciano Neves de Jesus e Daniel Nobre Santana, a fim de se realizar a reunião ordinária.-----  
Faltou o senhor vereador António Humberto Camacho dos Santos, falta que a Câmara considerou justificada.-----

**ABERTURA DA REUNIÃO:** Verificada a existência de quórum, pelas nove horas e trinta e três minutos o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Foi lida, aprovada por unanimidade e assinada a ata da reunião anterior, que já havia merecido a aprovação em minuta no final da mesma reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

**RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:** A Câmara tomou conhecimento dos saldos correspondentes ao dia dezassete de agosto, nos montantes de oito milhões, trezentos e setenta e um mil, setenta e oito euros e noventa e cinco centimos (Operações Orçamentais) e cento e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco euros e setenta e nove centimos (Operações de Tesouraria).-----

**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**-----

**Usaram da palavra os seguintes cidadãos:**-----

- **Rui Faustino**-----  
Na qualidade de morador na Rua Associação 18 de maio indagou sobre a necessidade de rebaixamento do piso de modo a permitir a passagem de ambulâncias, uma vez que neste bairro reside uma população maioritariamente idosa, pelo que, as ambulâncias e demais veículos de transportes de doentes tem frequentemente de se deslocar ao local



## MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

com rapidez e em segurança.-----

- **O Sr. Presidente da Câmara Municipal esclareceu:** -----

Que as obras previstas para a requalificação da zona do polidesportivo da Rua Associação 18 de maio irão permitir intervir ao nível do rebaixamento do solo de modo a resolver o problema da passagem das ambulâncias.-----

- **Fátima Domingos**-----

Na qualidade de moradora no Largo João Brás, Quelfes, para dar conta de um terreno privado que se encontra coberto de pasto e erva seca, onde se acumula lixo e vivem animais como ratos e cobras, pelo que, considera, pelas razões descritas, que o terreno apresenta um risco elevado de incêndio. Procurou saber se existiria alguma possibilidade desta Edilidade solicitar ao(s) proprietário(s) do terreno a limpeza e vedação do mesmo. Encontrava-se acompanhada da Cidadã Irene Inácio e Benvinda, inscritas para intervenção do público, que aderiram à intervenção da Cidadã Fátima Domingos reforçando os factos e as preocupações por si apresentadas.-----

- **O Sr. Presidente da Câmara Municipal esclareceu:** -----

Que a limpeza da zona de faixa de combustível foi realizada. No entanto, irá visitar o local para verificar a situação descrita pelas Cidadãs intervenientes e promover diligências caso se julgue necessário e legalmente possível.-----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

**Usaram da Palavra os Excelentíssimos Senhores Vereadores:** -----

**Vereador Luciano Neves de Jesus, eleito pelo PSD:** -----

- Solicitou informações sobre a retirada de MUPIS (Mobiliário Urbano para Informação e/ou Publicidade) e abrigos (para aguardar a chegada de transportes coletivos).-----

**O Sr. Presidente da Câmara Municipal informou:** -----

Que o mobiliário urbano, nomeadamente *MUPIS* e *abrigos*, está a ser retirado em consequência da extinção por cumprimento de contrato de concessão sobre esta matéria. Que em breve será aberto um procedimento para formação de contratos, por lotes, para publicidade e ocupação de espaço público para efeitos de publicidade, relativamente a *outdoors*, placas direcionais, *MUPIS* e abrigos. -----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

**DELIBERAÇÕES**-----

**PROPOSTA NÚMERO CENTO E NOVENTA E NOVE BARRA DOIS MIL E DEZOITO – ISENÇÃO DE TAXAS DE EMISSÃO DE LICENÇA DE RUÍDO – CENTRO RECREATIVO E CULTURAL PEREIRENSE – FESTA DO PEREIRO – SEDE DO CENTRO - MONCARAPACHO** – Presente uma proposta

subscrita pelo Senhor Vereador António Camacho, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar os vários pontos da presente proposta.-----



## MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

**PROPOSTA NÚMERO DUZENTOS BARRA DOIS MIL E DEZOITO –  
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS TRANSFERIDAS –  
UNIÃO DE FREGUESIAS DE MONCARAPACHO E FUSETA – ACORDO DE  
EXECUÇÃO – SEGUNDO TRIMESTRE DE DOIS MIL E DEZOITO** – Presente

uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar os vários pontos da presente proposta.-----

**PROPOSTA NÚMERO DUZENTOS E DOIS BARRA DOIS MIL E DEZOITO –  
PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE  
URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO DE OLHÃO** – Presente uma proposta subscrita

pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar os vários pontos da presente proposta.-----

**DESPACHO NÚMERO CINQUENTA E CINCO – TRIGÉSIMA SEXTA  
ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO** – Presente o despacho subscrito pelo senhor

Presidente e acima identificado, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Retirado da ordem do dia.-----

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, pelas dez horas e três minutos, declarou encerrada a reunião, sendo a presente minuta aprovada e assinada nos termos do número quatro do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro.-----

O PRESIDENTE

A SECRETÁRIA

## PROPOSTA N.º 199/2018

### Proposta de isenção de taxa de emissão de licença especial de ruído

Solicita o Centro Recreativo e Cultural Pereirense a emissão de licença especial de ruído, a propósito da Festa do Pereiro, a ter lugar nos dias 10 a 12 de Agosto, na Sede da Associação.

Considerando que:

- O exercício de atividades ruidosas temporárias carece de autorização do município mediante a emissão de licença especial de ruído;
- O pedido em apreço foi alvo de apreciação e deferimento;
- Concomitantemente a entidade requerente solicitou a isenção da taxa respetiva;
- Prevê o Regulamento Geral de Taxas do Município de Olhão (RGTMO) que as associações e federações desportivas, culturais e recreativas sem fins lucrativos podem beneficiar de isenção de pagamentos de taxas municipais por deliberação da Câmara Municipal.

Ao abrigo da alínea c) do n.º 4 do artigo 12.º do RGTMO e com fundamento no disposto no artigo 14.º da mesma norma legal.

### Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Isentar de taxa a emissão de licença especial de ruído requerida pelo Centro Recreativo e Cultural Pereirense.
2. Aprovar a minuta e deliberação que recair sobre a presente proposta, nos termos do n.º 3 e para efeitos do n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Olhão, 7 de Agosto de 2018

O Vereador

António Humberto Camacho dos Santos

ANTÓNIO HUMBERTO  
CAMACHO DOS  
SANTOS

Digitally signed by ANTÓNIO  
HUMBERTO CAMACHO DOS  
SANTOS  
Date: 2018.08.07 16:06:25 +01:00  
Location: Portugal

**PROPOSTA Nº 200/2018**

**Relatório de Avaliação das Competências Transferidas**

**- Junta de Freguesia-**

**Considerando:**

- O nº 1, da cláusula 13ª do acordo de execução celebrado com a Freguesia de Moncarapacho e Fuseta, compete à Câmara Municipal apreciar o relatório mensal de avaliação das competências transferidas.


- O nº 3 da referida cláusula, os relatórios mensais são remetidos à Câmara Municipal trimestralmente.

**Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal:**

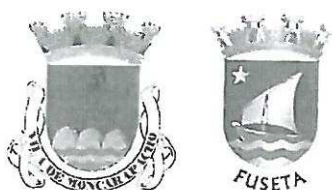
1. Aprecie os relatórios de avaliação das competências transferidas referentes ao 2.º trimestre de 2018, em anexo;
2. Aprove a deliberação que recai sobre a presente proposta em minuta, nos termos do nº 3 e para os efeitos do preceituado no nº 4 do artº 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro.

Olhão, 17 de Agosto de 2018

O Presidente da Câmara Municipal



António Miguel Ventura Pina



União das Freguesias de  
Moncarapacho e Fuseta  
Concelho de Olhão

Município de Olhão  
Largo Sebastião Martins Mestre  
8700-349 Olhão

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		38/2018	31/07/2018

**Assunto:** Relatório de Avaliação das Competências Transferidas por Acordo de Execução

No âmbito das competências transferidas por acordo de execução estabelecido entre o Município de Olhão e a União das Freguesias de Moncarapacho e Fuseta, vimos por este meio enviar o relatório de avaliação e respetivos documentos comprovativos, do 2.º trimestre de 2018.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da União de Freguesias,

Manuel Carlos Teodoro de Sousa

ANEXO II  
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS TRANSFERIDAS POR ACORDO DE EXECUÇÃO  
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONCARAPACHO E FUSEITA

Recetas Transferência Financeiras	Despesas		Documento	Data do Documento	Valor	Saldo
	Centro de Custo / Equipamento	Descrição				
	Manutenção de espaços verdes	Vencimentos	Recibo	1/04/18-30/06/18	5 817,09 €	5 817,09 €
	Manutenção de espaços verdes	Seg Social - Entidade (5.118,44€)		1/04/18-30/06/18	1 215,63 €	7 032,72 €
	Manutenção de espaços verdes	Seg Ac. Trabalho	Recibo	1/04/18-30/06/18	66,90 €	7 099,62 €
	Manutenção de espaços verdes	Gasolina / Gasóleo	Fatura	1/04/18-30/06/18	4 316,99 €	11 416,61 €
	Manutenção de espaços verdes	Drogaria	Fatura	1/04/18-30/06/18	1 677,31 €	13 093,92 €
	Manutenção de espaços verdes	Serviço de máquina	Fatura	1/04/18-30/06/18	2 497,52 €	15 591,44 €
	Manutenção de espaços verdes	Material de reparação dos espaços verdes	Fatura	1/04/18-30/06/18	325,98 €	15 917,42 €

\* Duodécimos da transferência financeira a efetuar pelo Município até ao dia 15 de cada mês.

\*\* Diferença entre a transferência financeira da autarquia e os valores pagos pela Junta de Freguesia.

- (1) Identificação do equipamento ou obra realizada (ex. manutenção de espaços verdes, limpeza das vias, etc.)
- (2) Descrição do tipo de bem ou serviço adquirido (ex. consumo de água, gastos com combustível, produtos de limpeza, etc.)
- (3) Tipo e número do documento (ex. fatura e recibo)

Data: 30 / 06 / 2018

O Presidente,


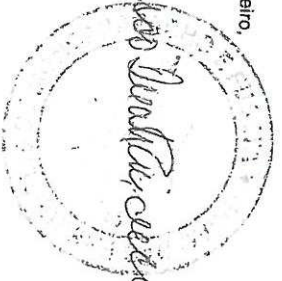



O Executivo da União das Freguesias

O Secretário,




O Tesoureiro,

ANEXO II  
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS TRANSFERIDAS POR ACORDO DE EXECUÇÃO  
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONCARAPACHO E FUSETA


Recetas Transferência Financeiras	Despesas		Documento	Data do Documento	Valor	Saldo
	Centro de Custo / Equipamento	Descrição				
	Limpeza das vias	Vencimentos	Recibo	1/04/18-30/06/18	28 123,42 €	28 123,42 €
	Limpeza das vias	CGA / Seg Social - Entidade (25.581,01€)		1/04/18-30/06/18	6 075,49 €	34 198,91 €
	Limpeza das vias	Seg Ac: Trabalho	Recibo	1/04/18-30/06/18	334,50 €	34 533,41 €
	Limpeza das vias	Material de limpeza	Fatura	1/04/18-30/06/18	2 400,23 €	36 933,64 €
	Limpeza das vias	Veículos	Fatura	1/04/18-30/06/18	3 282,08 €	40 215,72 €


\* Duodécimos da transferência financeira a efetuar pelo Município até ao dia 15 de cada mês.

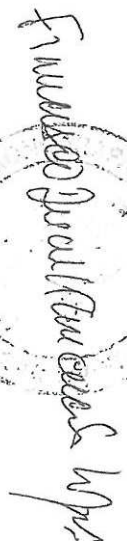
\*\* Diferença entre a transferência financeira da autarquia e os valores pagos pela Junta de Freguesia.

- (1) Identificação do equipamento ou obra realizada (ex. manutenção de espaços verdes, limpeza das vias, etc.)
- (2) Descrição do tipo de bem ou serviço adquirido (ex. consumo de água, gastos com combustível, produtos de limpeza, etc.)
- (3) Tipo e número do documento (ex. fatura e recibo)

Data: 30 / 06 / 2018

O Presidente,  


O Executivo da União das Freguesias  
O Secretário,  


O Tesoureiro,  




## Proposta n.º 202/2018

### Procedimento de Alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Olhão

Considerando que:

Compete aos Municípios atualizar todos os seus instrumentos de gestão do território bem como os Regulamentos Municipais de forma a melhor corresponder às necessidades e expectativas dos particulares;

Com o passar dos anos foram surgindo novas normas e interpretações que devem ser transpostas para o Regulamento Municipal para conhecimento dos particulares;

Com a entrada em vigor da nova Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo, diploma com a última redação dada pela Lei 74/2017, de 16 de Agosto, implicando também alterações ao Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão do Território e ao Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, dando origem a novos conceitos e mecanismos que importa também transpor para o âmbito Municipal;

Sendo que o conceito de legalização, previsto no artigo 102-A do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, necessita da criação de regulamentação própria para o procedimento de regularização das edificações que se pretende legalizar;

Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Olhão delibere, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atualizada:

1. Dar início ao procedimento de alteração do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Olhão;

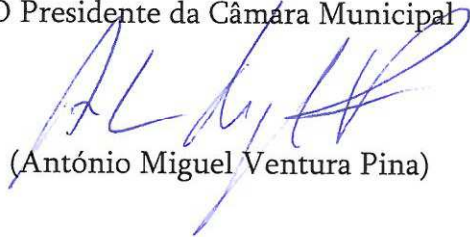
2. Determine a abertura de um período para a formulação de sugestões por qualquer interessado ou para a apresentação de informações que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de alteração do Regulamento Municipal, com a duração de 30 dias uteis, nos termos do art.º 98 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei 4/2015, de 7 de janeiro;

3. Dar devido conhecimento da presente proposta e respetiva deliberação à Assembleia Municipal de Olhão;

4. Aprovar a decisão que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos previsto no n.º 4 do art.º 57 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atualizada.

Olhão, 17 de Agosto de 2018

O Presidente da Câmara Municipal



(António Miguel Ventura Pina)